



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## MOÇÃO N.º

**AUTOR:** *CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)*

**ASSUNTO:** Moção de Louvor de Laís Lamim Diniz, Mayara de Elias, Dayana Queiroz da Silva e Gilliane de Almeida Virgílio protetoras de animais.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido que seja Concedida Moção de Louvor e Reconhecimento para Laís Lamim, Mayara de Elias, Dayana Queiroz da Silva e Gilliane de Almeida Virgílio.

A moção consiste em uma honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Real a autoridades que tenham reconhecidamente prestado serviços de grande relevância e destaque a nosso Município de Porto Real RJ.

### O GRUPO SEGUNDA CHANCE

O grupo surgiu com o desejo de se unir e lutar pelo bem-estar animal e aumentar a visibilidade da causa animal para que a ajuda fosse maior. Todas já eram atuantes na causa, mais cada uma de sua forma e sozinha, sem muita ajuda e fazendo como podia. Sempre uma pedia ajuda uma com a outra, elas conversaram muito e então tiveram a idéia de formar um grupo e fortalecer essa união em prol dos animais. A idéia do grupo surgiu em 2017, várias pessoas já passaram pelo grupo, deixaram uma contribuição imensa, mas atualmente permaneceram somente elas quatro. Elas já realizaram bingos, bazares, rifas, vaquinhas, elas também têm a caixinha de troco solidário em diversos estabelecimentos e estamos sempre buscando alguma forma de arrecadar dinheiro para ajudar, alimentar, realizar tratamentos e procedimentos necessários aos que precisam. Elas também buscam sempre conseguir um lar desde o provisório para tirá-los da rua até os finalmente os definitivos, para que eles possam ter uma casa e serem felizes como merecem.

### LAÍS LAMIM DINIZ

Nascida em Barra Mansa em 1991, filha de Luciana Alves Diniz e José Roberto Lamim Diniz moradora de Porto Real há 27 anos, formada em Engenharia de produção, cursando o 4º ano de Administração e com um sonho de infância de um dia ainda cursar Medicina Veterinária. Desde bem pequena amante dos animais e com desejo de protegê-los, ainda na infância já recolhia animais nas ruas, alimentava e sempre queria ajudar de alguma maneira. Na adolescência ela se tornou mais atuante, vários casos com finais felizes, mas também com situações de muita tristeza, mas que deram mais forças para lutar cada vez mais por eles. Atualmente Laís trabalha no setor da Vigilância Sanitária do município de Porto Real, na parte de bem-estar animal e desempenho esse papel como protetora na cidade há anos.

### MAYARA DE ELIAS

Ela é moradora da cidade de Quatis há 19 anos, aproximadamente aos 10 anos de idade. Não conseguia fazer muita coisa, claro mais diariamente levava comida aos cachorros de rua e disponibilizava um pouquinho do seu tempo em atenção a eles.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Mayara resgatou o primeiro cachorro que de fato resgato aos 15 anos, com ajuda dos meus pais.

Ele estava com cinomose e naquela época (2012) a doença era ainda estigmatizada do que hoje. Ela levou ao veterinário e o pro agnóstico era eutanásia. Perguntei o que mais daria para fazer, foi dito que havia apenas, foi dito que havia apenas um antiviral que na época custava na base de 600,00 e era encomendado em São Paulo. Resolvi tirar o cachorro do veterinário e comprei o antiviral e demais remédios tentamos, mais infelizmente ele não resistiu. Só que a partir daquele momento vi que mesmo nas piores fases eu poderia dar um descanso e um acalento ao animal e foi o que eu fiz e o que tenho feito até hoje.

MAYARA relatou que todas elas têm seus afazeres, mais a vida delas sempre girou em torno disso. Os animais não devem ser tratados como coisas, são dignos de respeito e atenção. Ela leva com ela uma frase de estima importância e crê que a sociedade seria muitíssimo melhor caso descobrisse o amor por essas criaturas, a frase é essa O MENINO QUE SOFRE E SE INDIGNE DIANTE DE MAUS TRATOS INFLIGIDOS AOS ANIMAIS, SERÁ BOM E GENEROSO COM OS HOMENS.

## DAYANA QUEIROZ DA SILVA

Filha de Divonete Queiroz da Silva e Valdenande Francisco da Silva, nasceu em Volta Redonda em 1989 e em 1996 veio para Porto Real, com sete anos, desde pequena já era amante dos animais de estimação e sempre querendo cuidar e proteger animais que encontrava pelas ruas. Na adolescência comecei ser mais atuante na causa animal e começou a lutar por eles, de tentar fazer sempre o melhor pra eles e ajudar a ter um final feliz com os anos essa luta foi ganhando mais forças, passando momentos difíceis, mas com um desejo enorme de superar e dar cada vez mais voz aos animais que tanto precisam de nós.

## GILLIANE DE ALMEIDA VIRGÍLIO

Gilliane de Almeida Virgílio, filha de Maria de Lurdes Sodrê de Almeida e Joaquim Virgílio. Nascida em 1994 no Município de Resende- RJ moradora do Município de Porto Real há 28 anos, funcionária pública, atuante no setor de vigilância Sanitária do município, desenvolvendo o papel de proteger animais. Ela desde muito pequena descobriu o amor pelos animais, tendo como estimação e ao passar dos anos, o amor só crescia, pois ela começou a enxergar com outro olhar todos os animais, não só os meus e sim todos. Eles nos tocam com um olhar, o mais puro e sincero, que faz com que fiquemos cada vez mais apaixonados e motivados a tira- lós dos sofrimentos cuidarem e amar.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

